



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(342/AQBS/DOM/2016 - 2/TRANSP/DOM/2013)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR 2017/2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5938/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de serviços de motorista para os transportes urbanos de Tomar, pelo período de 365 dias, abrangendo os anos económicos de 2017 e 2018, com o valor estimado de 144.000,00€ (cento e quarenta e quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao órgão deliberativo autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços de motorista para os transportes urbanos de Tomar, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 14 de novembro de 2016

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal